



PORTARIA CRP-12 Nº 012 DE 17 DE MARÇO DE 2020

“Criar e especificar a Comissão Especial de Psicologia e Educação.”

A **Presidente Interina do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da I Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Especial de Psicologia e Educação**, do CRP-12. Cujo a finalidade é destacar a área da Psicologia no campo da Educação, ampliando a discussão com os profissionais sobre as possibilidades de atuação, seus desafios e limites no espaço educacional.

Art. 2º Nomear a Conselheira **Andrea Lemos Capoani de Moura** como Presidente da **Comissão Especial de Psicologia e Educação**, do CRP-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

SÍNTIA REGINA BONATTI REIF
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente Interina